

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**

(Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Requer informações adicionais ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, sobre a comunicação de retirada da oferta brasileira de acesso a mercados apresentada pelo país no processo de adesão ao Acordo de Contratações Governamentais (GPA) da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Relações Exteriores o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre a comunicação de retirada da oferta brasileira de acesso a mercados apresentada pelo país no processo de adesão ao Acordo de Contratações Governamentais (GPA) da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério das Relações Exteriores reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Em 18 de maio de 2020<sup>1</sup>, o Brasil formalizou seu pedido de adesão ao Acordo sobre Compras Governamentais (GPA) da Organização Mundial do Comércio. No final de agosto de 2020<sup>2</sup>, o governo brasileiro realizou consulta pública para colher contribuições dos setores produtivos e da

---

<sup>1</sup>

<https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/acordos-em-negociacao-1/acordo-de-compras-governamentais-da-omc-gpa>, acessado em 05/06/2023.

<sup>2</sup>

<https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/acordos-em-negociacao-1/acordo-de-compras-governamentais-da-omc-gpa>, acessado em 05/06/2023.



LexEdit

sociedade civil para a construção do posicionamento do governo brasileiro durante o processo de acesso do País ao GPA, que foi apresentado à OMC em fevereiro de 2021 (Apresentação da Oferta de Acesso a Mercado<sup>3</sup>). Requeremos o envio: i) de todas as contribuições dos setores produtivos e da sociedade civil recebidos no âmbito da referida consulta pública e ii) a íntegra da Oferta de Acesso a Mercado apresentada pelo Brasil à OMC em fevereiro de 2021.

- 2) Com a adesão ao GPA, o Brasil se propunha, dentre outras coisas, a seguir requisitos robustos de transparência nos processos licitatórios, com desdobramentos positivos nas áreas governança, integridade e combate à corrupção<sup>4</sup>. Qual a mensagem que o governo brasileiro passa para a comunidade internacional com a retirada da oferta de adesão ao GPA? Como o Itamaraty avalia que tal decisão repercute no pleito do Brasil – se é que ainda existe – de entrada na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)?
- 3) Na Nota à Imprensa nº220<sup>5</sup>, foi relatado que “a oferta brasileira incluía cobertura equivalente, e até superior, àquela oferecida pelos atuais membros do GPA. Seus termos, ademais, imporiam severos limites à utilização do poder de compra do governo como instrumento de indução do desenvolvimento econômico e social do país, em particular a políticas públicas de saúde e ao fomento à tecnologia e à inovação”. Requeremos o envio dos termos da Oferta de Acesso a Mercado, encaminhada pelo Brasil em 2021, questionadas pela atual gestão, bem como justificativa para tal posicionamento contrário, com dados e indicadores que corroboram – caso existam - o novo entendimento.
- 4) É notório que a proposta inicial do Brasil ainda estava sendo objeto de negociação e que alguns dos termos ainda poderiam ser modificados pela parte proponente. É indiscutível também que o Brasil poderia incluir exceções pontuais às obrigações gerais, a fim de preservar políticas públicas em setores considerados estratégicos. Tendo em vista esses dois pontos, por que o Brasil retirou sua oferta ao invés de tentar negociá-la? O Itamaraty avaliou, para essa tomada de decisão, os

<sup>3</sup> <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/paginas/acordo-de-compras-governamentais-da-omc-gpa>, acessado em 05/06/2023.

<sup>4</sup> [https://www.wto.org/english/docs\\_e/legal\\_e/rev-gpr-94\\_01\\_e.htm](https://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/rev-gpr-94_01_e.htm), acessado em 05/06/2023.

<sup>5</sup>

[https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/retirada-da-oferta-do-brasil-para-acessao-ao-acordo-de-contratacoes-governamentais-da-omc](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/retirada-da-oferta-do-brasil-para-acessao-ao-acordo-de-contratacoes-governamentais-da-omc), acessado em 05/06/2023.



\* C D 2 3 2 0 3 1 8 8 8 4 0 0 \*

potenciais impactos negativos da brusca e total retirada da oferta brasileira?

## JUSTIFICATIVA

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) informou, no dia 30 de maio de 2023, por meio da Nota à Imprensa Nº220<sup>6</sup>, que o Brasil havia comunicado aos membros do Acordo de Contratações Governamentais ("Government Procurement Agreement" - GPA) da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre a retirada da oferta de acesso a mercados apresentada pelo país no processo de adesão àquele acordo. De acordo com o Itamaraty, "a oferta brasileira incluía cobertura equivalente, e até superior, àquela oferecida pelos atuais membros do GPA" e "seus termos, ademais, imporiam severos limites à utilização do poder de compra do governo como instrumento de indução do desenvolvimento econômico e social do país, em particular a políticas públicas de saúde e ao fomento à tecnologia e à inovação".

O posicionamento do Brasil é, no mínimo, contraditório, haja vista as posições externadas recentemente à OCDE relacionadas à transparência e ao combate à corrupção no âmbito de avaliação do país na Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Estrangeiros<sup>7</sup>. Ademais, a posição do Brasil de interromper as negociações pode passar uma mensagem extremamente negativa para os demais países do mundo.

Por fim, causa espanto a falta de transparência com relação às razões da retirada da oferta e a completa ausência de participação da sociedade civil e de setores produtivos nesse processo.

Isto posto, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão sobre os fatos noticiados.

**Deputado Federal MARCEL VAN HATTEM (NOVO/RS)**

<sup>6</sup>

[https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/retirada-da-oferta-do-brasil-para-acessao-ao-acordo-de-contratacoes-governamentais-da-omc](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/retirada-da-oferta-do-brasil-para-acessao-ao-acordo-de-contratacoes-governamentais-da-omc), acessado em 05/06/2023.

<sup>7</sup>

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/05/ocde-missao-para-avaliacao-do-brasil-na-convancao-antissuborno-acontece-nesta-semana>, acessado em 05/06/2023.



RIC n.1639/2023

Apresentação: 07/06/2023 19:01:19.643 - Mesa



\* C D 2 2 3 3 2 0 3 1 8 8 8 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232031888400>